



OFÍCIO Nº 341/2025

em 25 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 3/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 29/2.025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 3/2025, de autoria do Vereador José Avanço. Referida propositura requisita informações sobre possibilidade de volta do funcionamento do relógio da Igreja matriz, segundo quesitos nela formulado.

Em resposta, temos a informar:

1. Histórico de manutenção e contrato anterior

A Prefeitura possuía contrato para a execução de serviços de manutenção do referido relógio (Contrato nº 9.449/2020), celebrado mediante Pregão Presencial nº 89/2020. No entanto, em 2023, a empresa responsável, Octavio de Angeles ME, manifestou expressamente a sua falta de interesse na renovação contratual, impossibilitando a continuidade dos serviços.

2. Dificuldades na manutenção

Por se tratar de um relógio antigo e de funcionamento específico, a manutenção exige mão de obra especializada, sendo que a Administração realizou tentativas de orçamentos com prestadores qualificados, não obtendo êxito na busca por empresas interessadas na execução do serviço. Além disso, a Prefeitura não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais capacitados para realizar essa atividade, o que inviabiliza a execução direta do serviço.

3. Revogação da Lei nº 1.514/1975

Diante dessas dificuldades e considerando que a manutenção do relógio foi inicialmente assumida pela Prefeitura com base na Lei nº 1.514, de 27 de maio de 1975, a Administração Municipal tomará as providências para a revogação dessa norma e o retorno do bem à comunidade paroquial, para que a Igreja Matriz possa, se assim desejar, buscar alternativas para sua manutenção.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

